## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 18/12/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar o pedido de férias referente ao exercício de 2009, de Sua Excelência o Senhor Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, para gozo no período de 07/01 a 07/03/2009, bem como convocar Sua Excelência o Senhor Juiz Wolney de Macedo Cordeiro, Titular da 5ª VT de João Pessoa-PB, para substituí-lo no citado período.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire absteve-se de votar.

Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno